



CARTÓRIO
Alexânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº 37.512

Página: 1 de 14

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Registradora do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **6.248**, e CNM: 025064.2.0006248-85, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Livro nº 2 - Registro Geral, com o seguinte teor: IMÓVEL: Um quinhão de terras nº01 de campos e culturas, situadas no imóvel "Barreiros", neste município, com uma área de 65,8 litros ou 39,819,84 m², com a denominação de Fazenda Cambéba, neste município, com as seguintes divisas: "Começa no marco nº01 cravado na cerca da divisa da faixa do domínio da BR-060, junto a divisa de outro gleba do proprietário; daí segue por cerca de arame confrontações com Darcy Vieira da Silva, com azimute de 13°28'51"- 275,00 metros até o marco nº02, cravado na divisa com Alfredo Felício da Costa, daí segue confrontado com este azimute 115°32'32"- 150,00 metros até o marco 2-A; daí segue confrontado com o quinhão 02 de Darcy Vieira da Silva azimute 193°05'33"- 264,93 metros até o marco 01-A cravado na cerca de divisa da faixa de domínio da BR-060, daí segue margeando esta rodovia, azimute 291°37'4 9"- 150,00 metros até o marco 01, ponto de partida".** Proprietário: **DARCY VIEIRA DA SILVA**, C.I. nº936520-SSP-GO e sua esposa **CREONICE DOS SANTOS SILVA**, C.P.F. nº53326- Serie 00018-GO e inscritos no C.I.C. nº26481796191, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirido por compra feita a União Espiritualista Seta Branca, conforme escritura lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº38 fls. 173/174 em data de 22/01/1990. **Registro Anterior:** R-1-1050 do livro 2-E fls. 09. Alexânia-Go, 11-04-1997. Eu, Silvânia Soares Ferreira Lima, sub-oficial, que escrevi. **Averbações:** Vide R-1-6248.

R-1-6248, feito em 11/04/1997. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nestas Notas do 1º Ofício, desta Comarca, no livro nº 93 fls. 47/48. Em data de 11/04/1997. Os outorgantes vendedores Sr. **DARCY VIEIRA DA SILVA**, C.I. nº936520-SSP-GO e sua esposa **CREONICE DOS SANTOS SILVA**, CP nº53326- série 00018-GO e inscritos no C.I.C. nº26491796191, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; vendeu ao outorgado comprador Sr. **GALENO FURTADO MONTE**, C.I. nº3177- Corecom-DF e C.I.C. nº04862236391, brasileiro, economista, casado com **ROSALY BRASIL FURTADO**, residente e domiciliado na Fazenda Briosso BR-060 km, 52 neste município Imóvel: "Barreiros" 65,8 litros descrito no **registro anterior:** matrícula nº6248. **Valor do Contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recolhido o ITBI guia nº3640. Cadastrado no INCRA sob o nº 9310200085401. As partes se comprometem a cumprir a legislação, referente a preservação, conservação do meio ambiente, determinada pelo IBAMA, conforme portaria nº2344/90 em 29/11/1990. Alexânia-Go 11/04/1997. Eu, Silvânia Soares Ferreira Lima, sub oficial, que escrevi. **Averbações:** Vide Registro de Penhora R-2-6248.

R-2-6248, feito em 15/04/1998. Inscrição de Penhora. Nos termos do Mandado datado de 12/03/1998, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº 37.512 - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARTÓRIO
Alexânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 2 de 14

de Alexânia, Dr. Carlos Roberto Alves dos Santos, nos autos nº1411/97, promovida por **DARCY VIEIRA DA SILVA**, contra **Galeno Furtado Monte** Procedo ao Registro de Penhora do Imóvel: Um quinhão de terras de nº1 de campos e culturas, situadas no imóvel "Barreiros", neste município, com a área de 65,8 litros, descrito e caracterizado na matrícula, objeto do R-1-6248, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) devidos à exequente já referida, tudo de conformidade com o despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca. Alexânia, 15 de abril de 1998. Eu, José Roberto Pereira, suboficial que escrevi. **Averbações:** Vide Carta de Arrematação

R-3-6248 feito em 07/06/2000. Nos termos da Carta de Arrematação datada de 13/04/2002, extraídos dos Autos nº 1.411/97, de Execução de Títulos Executivo Judicial promovida pela Sra. **Darcy Vieira da Silva** em desfavor de Galeno Furtado Monte, pelo escrivão do Cartório das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Civil desta Comarca. Devidamente assinado por MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Eduardo Pio Mascarenhas da Silva. Coube ao arrematante o imóvel descrito na matrícula 6.248, já mencionado e executante o imóvel constante da presente matrícula, pelo maior lance oferecido, que foi de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), que foi à praça em data de 03/03/. Eu, Paulo Roberto Pereira, suboficial que escrevi. **Averbações: Em tempo: Arrematante: Luiz Carlos do Amaral, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na SHID, Bloco I-28, Conj.18, casa 11-Brasília-DF. Averbação: Vendido. Vide R-4-6248**

R-4-6248, feito em 22/09/2000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 67, fls. 147, em data de 11/07/2000. O outorgante vendedor **Luiz Carlos do Amaral**, CI nº 633.074.-SSP-DF, e CIC nº 226.018.561-49, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na SHIS, QI 28, Conj. 18, Casa 11, Lago Sul DF, representado pelo seu procurador o Sr. **Jacy Gonçalves Almeida**, CI nº 2679.289-SSP-GO e CIC nº 349.771.041-53, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua 16, Qd. 58, Lote 06, nesta cidade, conforme escritura lavrada por procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 04, fls. 160, em data de 07/06/2000; vendeu ao Sr. **Antônio da Silva Melo Júnior**, CI nº 268.530-SSP-DF e CIC nº 023.476.101-63, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e domiciliado na SHIS, QI 07, Conj. 04, Casa 09 Lago Sul -DF. A parte de terras descrita na matrícula. **Registro anterior: R-3- 6248;** Valor do contrato; r\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); ITBI, guia 5597/00, datado de 11/0700. Alexânia, 22/09/00. Eu, Paulo Roberto Pereira, suboficial que escrevi. **Averbação:** Vide averbação de área de divisas **AV-5-6248**

AV-5-6248, feito em 12/11/2000. Nos termos do requerimento datado de 12/11/2000 e assinado pelo proprietário **ANTONIO DA SILVA MELO JUNIOR**, supra qualificado, e tendo procedido ao levantamento das áreas supra citadas, ficou constatado o seguinte: Pelos levantamentos realizados pelo agrimensor Eduardo Nunes Quadros, CREA nº8838/D-GO, com memorial descritivo e mapa do imóvel incluso, **foi encontrado uma área certa e exata de 3,98 ha constante da matrícula dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começamos a divisa por um marco cravado denominado M-01, seguindo através de uma cerca de arame por 150,00m, á 73°40° NW, confrontando com a BR-060, encontrando ai o marco M-02; dai, segue através de uma cerca de arame, por 268,00m, á 08°00' NE, confrontando com o Sr. Darcy Vieira da Silva, encontrando o marco M-03; dai segue através de uma cerca de arame, pelos seguintes rumos e medidas: 70°40'SE, medindo 105,00 m e 40°00' SE, medindo 68,00m, confrontando com o Sr. Alfredo Fenicio da Costa, encontrando o marco M-04, seguindo através de uma cerca de arame pelos seguintes rumos e medidas: 08°00'-SW, medindo 114,00m e 10°15' SW, medindo 108,00m, chegando ao marco**

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO****Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina**Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 3 de 14

inicial, ficando assim fechado este perímetro". Os documentos me apresentado ficam fazendo parte integrante deste registro e arquivados neste Cartório. **Registro Anterior:** R-4-6248. Alexânia, 12/11/2000. Eu, Paulo Roberto Pereira, sub-oficial, que escrevi e assino. **Averbações:** Vide reserva legal AV-6-6248.

AV-6-6248, feito em 12/11/2000. Nos termos do Requerimento datado de 12/11/2000 e assinado pelo proprietário **ANTONIO DA SILVA MELO JUNIOR**, com memorial descritivo e mapa do imóvel incluso para registro de reserva legal no imóvel "Barreiro", neste município conforme levantamento realizado pelo agrimensor Eduardo Nunes Quadros CREA 8838-D-GO, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA, com a área de 0,7963 ha, dentre dos seguintes limites: **"Começa em um marco denominado R-01 e segue a partir dele por 65,00 m, á 08°00' NE, encontrando com o marco de divisa M-03, seguindo pelos seguintes rumos e medidas 70°40' SE, medindo 105,00m, e 40°00' SE, medindo 68,00m chegando ao marco de divisa M-04; daí segue a divisa por 20,00m, á 08°00' SW, encontrando o marco R-02, seguindo por 155,00m, á 73°45' NW, encontrando ai o marco inicial, ficando assim fechado até perímetro".** Os documentos me apresentado ficam fazendo parte integrante deste registro e arquivados neste Cartório. **Registro Anterior:** AV-5-6248. Alexânia, 12/11/2000. Eu, Paulo Roberto Pereira, sub- oficial, que escrevi e assino. **Averbações:VENDIDO - VIDE: R-7-6248**

R-7-6248. Feito em 30 de junho de 2006. Nos termos da Escritura publica de compra e venda lavrada nestas notas, livro 132, fls. 179/180, em data de 21/06/2006. O outorgante vendedor **ANTÔNIO DA SILVA MELO JUNIOR**, portador da C.I nº 268.530-SSP-DF e CPF nº 023.476.101-63, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado na QI 07 conjunto 04 casa 09 – Lago Sul – Brasília – DF; Vendeu à **DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, estabelecida na Avenida Progresso s/n.º - Quadra 11 – Lote 15 – Sala 02, Setor Comercial – CEP.: 75250-000 na cidade de Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.284.585/0001-44 e Inscrição Estadual N.º 10.316.056-6, neste ato, devidamente representada pelo seu sócio **EDISON JOSÉ DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N.º 271.926.366-49 e portador da RG N.º M.2.683.822 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida 136, N.º712, Apartamento 501, Setor Marista, na cidade Goiânia/GO; O IMÓVEL: **Um quinhão de terras de nº 01 de campos e culturas, situado no imóvel " BARREIROS ", neste município, com uma área de 65,8 litros, ou 39,819,84M2, com a denominação de Fazenda Cambeba, com as seguintes divisas:** " Começa no marco nº 01, cravado na cerca da divisa da faixa de domínio da BR 060, junto a divisa de outra gleba do proprietário; daí segue por cerca de arame confrontando com Darcy Vieira da Silva, com azimute de 13°28'32" - 275,00 metros até o marco 02, cravado na divisa com Alfredo Felício da Costa; daí segue confrontando com este azimute 115°32'32" - 150,00 metros até o marco 2-A; daí segue confrontando com o quinhão 02 de Darcy Vieira da Silva azimute 193°05'33" - 264,93 metros até o marco 01-A, cravado na cerca de divisa da faixa de domínio da BR 060; daí segue margeando esta rodovia, azimute 291°37'49" - 150,00 metros até o marco 01, ponto de partida." Cadastrada no INCRA sob o nº 931.020.008.540-1. Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Alexânia, 30 de junho de 200622/09/2000. Eu, Paulo Roberto Pereira, suboficial que escrevi. **Averbação: Instrumento de Constituição de Garantia Hipotecária Cedular - Vide R-8-6248.**

R-8-6248 - Feito em 31/01/2012. Nos termos do **Instrumento de Constituição de Garantia Hipotecária Cedular de nº 104152-7**; Credor: **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br



CARTÓRIO
Alexânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 4 de 14

inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03; Outorgante: **DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.284.585/0001-44, com sede na Avenida Progresso, 0 (S/N Qd. 11, Lt.15/16 Sl.02) - Senador Canedo - GO. **Característica da Operação: Operação Garantida:** Cédula de Crédito Bancário ("CCB"); **Numero da CCB:** 10133226; **Credor:** BANCO VOTORANTIM S.A.; **Devedora/Emitente:** DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.284.585/0001-44, com sede na Avenida Progresso, 0 (S/N Qd. 11, Lt.15/16 Sl.02) - Senador Canedo - GO; **Data de Emissão:** 29/12/2011; **Vencimento:** 15/12/2014; **Valor do Crédito:** R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais); **Encargos:** 100,0000% (cem inteiros por cento ao ano) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 8,7310% a.a. (oito inteiros e sete mil trezentos e dez décimos de milésimos por cento ao ano), base de 252 dias, calculando exponencialmente, corresponde a 0,6999% a.m. (seis mil novecentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento ao mês), calculando exponencialmente; **Forma de Pagamento:** **1)** 30/01/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 29/12/2011 até 30/01/2012 da operação garantida; **2)** 27/02/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 30/01/2012 até 27/02/2012 da operação garantida; **3)** 28/03/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 27/02/2012 até 28/03/2012 da operação garantida; **4)** 27/04/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 28/03/2012 até 27/04/2012 da operação garantida; **5)** 28/05/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 27/04/2012 até 28/05/2012 da operação garantida; **6)** 26/06/2012 - Quantia correspondente aos encargos estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5, calculada de 28/05/2012 até 26/06/2012 da operação garantida; **7)** 26/07/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$100.923,76, acrescido dos encargos calculados de 26/06/2012 até 26/07/2012, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **8)** 27/08/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$101.663,98, acrescido dos encargos calculados de 26/07/2012 até 27/08/2012, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **9)** 24/09/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$105.617,66, acrescido dos encargos calculados de 27/08/2012 até 24/09/2012 conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **10)** 24/10/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$104.218,65, acrescido dos encargos calculados de 24/09/2012 até 24/10/2012, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **11)** 23/11/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$105.947,34, acrescido dos encargos calculados de 24/10/2012 até 23/11/2012, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **12)** 24/12/2012 - Amortização de principal correspondente a R\$105.689,80, acrescido dos encargos calculados de 23/11/2012 até 24/12/2012, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **13)** 22/01/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$108.286,08, acrescido dos encargos calculados de 24/12/2012 até 22/01/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **14)** 21/02/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$108.079,79, acrescido dos encargos calculados de 22/01/2013 até 21/02/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **15)** 25/03/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$107.087,87, acrescido dos encargos calculados de 21/02/2013 até 25/03/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **16)** 22/04/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$110.333,93, acrescido dos encargos calculados de 25/03/2013 até 22/04/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **17)** 22/05/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$109.466,11, acrescido dos encargos calculados de 22/04/2013 até 22/05/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **18)** 21/06/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$110.232,37, acrescido dos encargos calculados de 22/05/2013 até

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:8683987149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



CARTÓRIO
Alexânia

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 5 de 14

21/06/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **19)** 22/07/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$111.003,99, acrescido dos encargos calculados de 21/06/2013 até 22/07/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **20)** 20/08/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$111.781,02, acrescido dos encargos calculados de 22/07/2013 até 20/08/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **21)** 19/09/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$111.927,94, acrescido dos encargos calculados de 20/08/2013 até 19/09/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **22)** 21/10/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$112.748,88, acrescido dos encargos calculados de 19/09/2013 até 21/10/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **23)** 18/11/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$115.256,38, acrescido dos encargos calculados de 21/10/2013 até 18/11/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **24)** 18/12/2013 - Amortização de principal correspondente a R\$114.421,18, acrescido dos encargos calculados de 18/11/2013 até 18/12/2013, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **25)** 17/01/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$116.227,30, acrescido dos encargos calculados de 18/12/2013 até 17/01/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **26)** 17/02/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$116.557,52, acrescido dos encargos calculados de 17/01/2014 até 17/02/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **27)** 18/03/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$118.184,32, acrescido dos encargos calculados de 17/02/2014 até 18/03/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **28)** 17/04/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$117.834,59, acrescido dos encargos calculados de 18/03/2014 até 17/04/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **29)** 19/05/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$119.678,59, acrescido dos encargos calculados de 17/04/2014 até 19/05/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **30)** 16/06/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$120.149,84, acrescido dos encargos calculados de 19/05/2014 até 16/06/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **31)** 16/07/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$120.704,32, acrescido dos encargos calculados de 16/06/2014 até 16/07/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **32)** 15/08/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$121.343,17, acrescido dos encargos calculados de 16/07/2014 até 15/08/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **33)** 15/09/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$122.398,64, acrescido dos encargos calculados de 15/08/2014 até 15/09/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **34)** 14/10/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$123.255,43, acrescido dos encargos calculados de 15/09/2014 até 14/10/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **35)** 13/11/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$124.034,91, acrescido dos encargos calculados de 14/10/2014 até 13/11/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida; **36)** 15/12/2014 - Amortização de principal correspondente a R\$124.944,64, acrescido dos encargos calculados de 13/11/2014 até 15/12/2014, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 da operação garantida. **Quantidade de parcelas:** 36; **Garantias:** Hipoteca Censual de Primeiro Grau, sobre 100% (cem por cento) do Imóvel: ***Um quinhão de terras de nº 01 de campos e culturas, situado no imóvel " BARREIROS ", neste município, com uma área de 65,8 litros, ou 39,819,84M2, com a denominação de Fazenda Cambeba, com as seguintes divisas: " Começa no marco nº 01, cravado na cerca da divisa da faixa de domínio da BR 060, junto a divisa de outra gleba do proprietário; daí segue por cerca de arame confrontando com Darcy Vieira da Silva, com azimute de 13°28'32" - 275,00 metros até o marco 02, cravado na divisa com Alfredo Felício da***

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

 **CARTÓRIO**
Alexânia

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 6 de 14

Costa; daí segue confrontando com este azimuth 115°32'32" - 150,00 metros até o marco 2-A; daí segue confrontando com o quinhão 02 de Darcy Vieira da Silva azimuth 193°05'33" - 264,93 metros até o marco 01-A, cravado na cerca de divisa da faixa de domínio da BR 060; daí segue margeando esta rodovia, azimuth 291°37'49" - 150,00 metros até o marco 01, ponto de partida." Cujo valor de avaliação é de R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). **As demais cláusulas estipuladas nesta Cédula encontra-se arquivadas neste Cartório e ficam fazendo parte integrante deste registro.** Registro Anterior: R-7-6248. Alexânia, 31 de janeiro de 2012. Eu, Lucilene Ananias da Costa Leal, suboficial que escrevi e assino. **Averbações: Averbação de Baixa - Vide AV-9-6.248**

AV-9-6.248 - Feito em 01/10/2013. Por carta de 24/09/2013, o Banco Votorantim S.A., autorizou a baixa da **Instrumento de Constituição de Garantia Hipotecária Cedular de nº 104152-7 (R-8-6.248)**. Dou fé. Alexânia, 01/10/2013. Eu, Sidney Soares Marcacini - Suboficial, que escrevi e assino. **Averbações:**

R-10-6.248 - Feito em 10/10/2013. Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - Controle 1570553#10164223; Cédula nº. 10164223; Emitente: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 02.284.585/0001-44, situada na Avenida Progresso, Quadra 11, Lote 15/16, SL 02, Senador Canedo-GO; Conta Corrente: 230.802.901-1; Banco 655; Agência 0001; **Credor: BANCO VOTORANTIM S.A.**, CNPJ nº. 59.588.111/0001-03, situada na Avenida das Nações Unidas, nº. 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP; **Especificações do Crédito - Tipo da Operação:** Capital de Giro; **Valor Total do Crédito:** R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais); **Valor líquido do crédito:** R\$ 1.675.380,20 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos); **Taxa de Juros Anual:** 19,5231%; **Taxa de Juros Mensal:** 1,4973%; **IOC:** R\$ 24.619,80 (vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos); **Data para desembolso:** 11/10/2013; **Dados do Avalista: LUCIENE DE PADUA DUTRA**, portadora do CPF nº. 858.334.876-68, com endereço na Avenida Cento e Trinta e Seis nº. 712, Apto. 501, Ed. Saint Larri, Goiânia-GO; **EDISON JOSE DUTRA**, portador do CPF nº. 271.926.366-49, com endereço na Avenida Cento e Trinta e Seis nº. 712, Apto. 501, Ed. Saint Larri, Goiânia-GO; **Garantias Adicionais: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL Nº. 208038.** O emitente constitui em favor do Credor as garantias descritas no preâmbulo, sendo que os termos e condições das Garantias Adicionais são estabelecidas em instrumento apartado o qual assinado pelo emitente e credor, passam a fazer parte integrante desta Cédula. **As demais cláusulas estipuladas nesta Cédula encontra-se arquivadas neste Cartório e ficam fazendo parte integrante deste registro.** Alexânia, 10 de outubro de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini, suboficial que escrevi e assino. **Averbações: Vide Registro de Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel - R-11-6.248.**

R-11-6.248 - Feito em 11/10/2013. Nos termos do **Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº. 208038;** Pelo presente instrumento, as partes: **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.588.111/0001-03, representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Banco"; **DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Progresso (s/n, Quadra 11, Lote 15/16, SL 02), Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.284.585/0001-44, doravante denominada simplesmente "Outorgante/Devedor". Resolvem firmar o presente **"Instrumento**

nº controle: **44444.44175.78744.7534D**

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARTÓRIO
Alexânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 7 de 14

Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel" Nº. 208038 ("Contrato"), o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas. O outorgante/Devedor, em garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº. 10164223 (Obrigação Principal), aliena ao Banco, em caráter fiduciário, 100% (cem por cento) do seguinte imóvel: **"Começamos a divisa por um marco cravado denominado M-01, seguindo através de uma cerca de arame por 150,00m, á 73°40' NW, confrontando com a BR-060, encontrando ai o marco M-02; dai, segue através de uma cerca de arame, por 268,00m, á 08°00' NE, confrontando com o Sr. Darcy Vieira da Silva, encontrando o marco M-03; dai segue através de uma cerca de arame, pelos seguintes rumos e medidas: 70°40'SE, medindo 105,00 m e 40°00' SE, medindo 68,00m, confrontando com o Sr. Alfredo Fenicio da Costa, encontrando o marco M-04, seguindo através de uma cerca de arame pelos seguintes rumos e medidas: 08°00'-SW, medindo 114,00m e 10°15' SW, medindo 108,00m, chegando ao marco inicial, ficando assim fechado este perímetro".** Imóvel registrado sob a matrícula número nº. 6.248 do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, cujo valor de avaliação é de R\$ 1.700.586,00 (um milhão setecentos mil e quinhentos e oitenta e seis reais), cuja completa descrição faz parte integrante deste anexo, conforme Certidão de matrícula nº. 6.248 do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, expedida em 01 de outubro de 2013. **A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pelo Outorgante na Obrigação Principal, cujas principais características são as seguintes: I - Principal: R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais); II - Data do vencimento: 06/04/2015; III - Taxa de juros: 19,5231% ao ano, correspondente a 1,4973% ao mês, calculado exponencialmente.** O Outorgante/Devedor declara ser, a justo título, titular do domínio e da posse do imóvel de forma livre e desembaraçado de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, dúvidas, dívidas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza. O outorgante/devedor declara sob as penas das leis civis e penais, que não existem contra ela distribuição de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora alienado fiduciariamente, bem como não foi constituído sobre o mesmo nenhum outro ônus real. Por força deste Contrato, outorgante/devedor cede e transfere ao Banco a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel acima descrito, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da lei, e obriga-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista e todos os termos deste Contrato sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel acima mencionado e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem acrescidas. **As demais cláusulas estipuladas nesta Cédula encontra-se arquivadas neste Cartório e ficam fazendo parte integrante deste registro.** Alexânia, 11 de outubro de 2013. Eu, Sidney Soares Marcacini, suboficial que escrevi e assino. **Averbações: Lei complementar a área para perímetro urbano - vide AV-12-6248.**

AV-12-6248 - Feito em 04/12/2014. Procedo o presente para averbar, que de acordo com a Lei Municipal 1.221/2012, o imóvel descrito nesta matrícula situa-se no perímetro urbano deste Município de Alexânia-GO, tudo conforme requerimento do proprietário dirigido a esta Serventia, acompanhado da documentação necessária, que permanece arquivada neste CRI. Registro Anterior: R-11-6.248. Alexânia, 04 de dezembro de 2014. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Baixa de Vinculo vide AV-13-6248.**

nº controle: **44444.44175.78744.7534D**

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO****Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina**

Certidão - Pedido nº 37.512

Página: 8 de 14

AV-13-6248 - Feito em 24/04/2015. Por carta de 24/04/2015, o Banco Votorantim S.A., instituição financeira com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, autorizou a baixa da **Cédula de Crédito Bancário - Controle 1570553#10164223; Cédula nº. 10164223** sob o (R-10 e R-11-6248). Dou fé. Alexânia, 24/04/2015. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi e assino. **Averbações: Abertura de Credito Vide R-14-6248.**

R-14-6248 - Feito em 28/07/2015. Nos Termos da Escritura Publica de Abertura de Credito "**BB Giro Empresa Flex**" com garantia hipotecaria e fidejussória de nº 338.803.695, devidamente lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiana-GO, sob o Livro nº 5290-N, Folha nº 135, datada de 24/07/2015. De um lado como primeira contratante: **BANCO DO BRASIL S.A, C.N.P.J nº 00.000.000/0001-91; Neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador o Sr. Gustavo Edmar Faria, C.N.H nº 00740946347-Detran-AM e C.P.F nº 040.116.766-67**, na qualidade de Gerente geral da Agencia empresarial Goiás-GO, nº 3388-X, C.N.P.J nº 00.000.000/5035-09; Nos Termos do Instrumento de Procuração lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício de Notas e protestos de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº 2616, Folha 086, assim como Instrumento Publico de Substabelecimento lavrado na 6º Serventia Notarial de Curitiba-PR, no Livro nº 042-S, Folha nº 117 No outro lado como segunda contratante: **DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA, C.N.P.J nº 02.284.585/0001-44; Neste ato representada por seus sócios administradores Sr. Edison José Dutra, C.I nº M-2683.822-SSP-Mg e C.P.F nº 271.926.366-49 e Lucilene de Pádua Dutra, C.I nº 3113322-SESP-GO e C.P.F nº 858.334.876-68**, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. **Clausula Primeira - Abertura e Destinação do Credito: O Financiador abre um credito rotativo de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais), com data de vencimento em 11/07/2016**, sem que tenha havido sua renovação, **destinado a empréstimo de capital de giro** ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pelo financiado, junto aos seus fornecedores, ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse credito em seus investimentos fixos, transferindo o financiador as respectivas importâncias, quando liberadas, para o credito na conta corrente de depósitos do financiado numero nº 000.509.079-0, na Agencia de 5116-0. **2º Renovação do Contrato: Não havendo manifestação em contrario de qualquer uma das partes, o prazo de vigência do presente instrumento, que se estende desde a sua contratação ate a data do primeiro vencimento em 11/06/2016, poderá ser automático e sucessivamente por período de 12 meses, mantidas as demais cláusulas e condições descritas neste contrato. Das Garantias: Em garantia principal da divida e das demais obrigações decorrentes nas 37 cláusulas deste Instrumento, o financiado da em primeira e especial hipoteca, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do financiado que o financiado possui e explora, sendo, um quinhão de terras nº01 de campos e culturas, situadas no imóvel "Barreiros", neste municipio, com uma área de 65,8 litros ou 39,819,84 m², com a denominação de Fazenda Cambéba, com os seguintes limites e confrontações descritas na matricula acima. Valor da Garantia: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais). Reforço da Garantia: O Financiado obriga-se, se a garantia vier a cair em nivel inferior a de 125 (cento e vinte e cinco), pontos percentuais do valor do Saldo devedor da divida por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por debitos de encargos financeiros, a diligenciar e no prazo máximo de cinco dias, no sentido de restabelecer aquele nivel, provendo, para este efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da divida, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial. Ficando estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferencia ou qualquer forma de gravame dos bens**

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº 37.512 - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br



**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 9 de 14

constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem previa anuência do Banco do Brasil S.A, ocorrerá o vencimento antecipado do credito. **Registro anterior: AV-13-6248.** As demais **37 Cláusulas** deste Contrato encontram-se arquivadas neste C.R.I. Dou fé. Alexânia 28 de julho de 2015. Eu, Sidney Soares Marcacini - Oficial Interino, que escrevi. **Averbações: Cédula de Credito Bancário Vide R-15-6248.**

R-15-6248 - Feito em 22/10/2015. Nos Termos da Cédula de Credito Bancário nº 551.600.038, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento em 25/11/2016. Credor: Banco do Brasil, C.N.P.J nº 00.000.000/7488-89, por sua agencia empresarial Goiana-GO. **Emitente: DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA, C.N.P.J nº 02.284.585/0001-44**, localizada na Rua Jc19, Quadra 24, Lote 08/09, Jardim Canedo II, Senador Canedo-GO. **Avalista: Edison José Dutra, C.I nº 2683822-SSP-MG e C.P.F nº 271.926.366-49**, brasileiro, casado, empresário e domiciliado na Avenida 136, nº 712, apartamento 501, Setor Sul, Goiânia-GO e Sua Conjugue Convivente a Sra. Lucilene de Pádua Dutra, C.I nº 3113322601748-SSP-GO e C.P.F nº 858.334.876-68, brasileira, empresária, domiciliada na Avenida 136, nº 712, apartamento 501, Setor Sul, Goiânia-GO. **O valor do Credito Aberto destina-se:** Exclusivamente a garantir a provisão de fundos em nossa conta corrente de deposito, indicada no item emitente do preambulo, ate a concorrência desse valor, ficando desde, já, convencionado que não sera permitida qualquer aplicação deste credito em investimentos fixos e sera utilizado, na agencia do Banco do Brasil S.A. **Garantias: Em hipoteca cedular de Segundo grau** e sem concorrência de terceiros, aqui constituída os bens de minha nossa propriedade, que se encontram em minha nossa posse mansa e pacifica, livres de onus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, o imóvel devidamente registrado na matricula acima. **Dito os bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S.A, em primeiro grau**, pela Escritura Publica de Abertura de Credito nº 338.803.695, firmada entre nos em 28/07/2015, no valor de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais), com vencimento em 11/07/2016. As Demais Clausulas e condições desta Cédula encontram-se arquivadas nesta Cartório de Registro de Imoveis. Alexânia 22 de Outubro de 2015. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações: Cédula de Credito Bancário Vide R-16-6248.**

R-16-6248 - Protocolo 39.387 - Feito em 26/04/2016. Nos Termos da Cédula de Credito Bancário nº 511.600.112, no valor de R\$ 3.143.500,12 (três milhões cento e quarenta e três mil quinhentos reais e doze centavos), com vencimento em 10/03/2021. **Credor:** Banco do Brasil, C.N.P.J nº 00.000.000/7488-89, por sua agencia empresarial Goiana-GO. **Emitente: DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA, C.N.P.J nº 02.284.585/0001-44**, localizada na Rua JC19, Quadra 24, Lote 08/09, Jardim Canedo II, Senador Canedo-GO. **Avalista: Edison José Dutra, C.I nº 2683822-SSP-MG e C.P.F nº 271.926.366-49**, brasileiro, casado, empresário e domiciliado na Avenida 136, nº 712, apartamento 501, Setor Sul, Goiânia-GO e Sua Conjugue Convivente a Sra. Lucilene de Pádua Dutra, C.I nº 3113322601748-SSP-GO e C.P.F nº 858.334.876-68, brasileira, empresária, domiciliada na Avenida 136, nº 712, apartamento 501, Setor Sul, Goiânia-GO. **O valor do Credito Aberto destina-se:** Exclusivamente ao pagamento do saldo devedor de minhas nossas dividas, valor este reconhecido como liquido, certo e exigível, com a itenção de novar, concernente as operações de credito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dividas relativas e adiantamento a depositantes a seguir indicadas; Ourocard Corpora; 511600025; BB Giro Empresa 330700571; BB Giro Empresa 338803695; BB Capital de Giro 511600038; **Total das Dividas:** R\$ 3.143.500,12 (três milhões cento e quarenta e três mil quinhentos reais e doze centavos). **Garantias: Em hipoteca cedular de Terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, aqui constituída os bens de minha nossa

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br





CARTÓRIO
Alexânia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 10 de 14

propriedade, que se encontram em minha nossa posse mansa e pacífica, livres de onus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, o imóvel devidamente registrado na matrícula acima. **Dito os bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S.A, em primeiro grau**, Escritura Publica de Abertura de Credito "BB Giro Empresa Flex" com garantia hipotecaria e fidejussória de nº 338.803.695, devidamente lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiana-GO, sob o Livro nº 5290-N, Folha nº 135, datada de 24/07/2015, Escritura Publica de Abertura de Credito nº 338.803.695, firmada entre nos em 28/07/2015, no valor de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais), com vencimento em 11/07/2016 e **Dito os bens já se acham hipotecados ao Banco do Brasil S.A, em segundo grau** pela Cédula de Credito Bancário nº 551.600.038, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento em 25/11/2016. **Localização dos Bens Vinculados:** Um quinhão de terras nº01 de campos e culturas, situadas no imóvel "Barreiros", neste município, com uma área de 65,8 litros ou 39,819,84 m², com a denominação de Fazenda Cambéba, neste município devidamente registrada na matrícula acima descrita. As Demais Clausulas e condições desta Cédula encontram-se arquivadas nesta Cartório de Registro de Imóveis. Emolumentos R\$2.306,08; Fundos Estaduais R\$899,37; ISSQN R\$69,18. Registro Anterior: R-14-6248. Alexânia 26 de Abril de 2016. Eu, Samuel Ribeiro Sousa - Suboficial, que escrevi. **Averbações:**

Av-17-6248 - Protocolo 43.064 de 13 de dezembro de 2018. **CANCELAMENTO CADASTRO INCRA / DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL.** Nos termos do Ofício nº 40896/2018/SR(04)GO-F1/SR(04)GO-F/SR(04)GO/INCRA-INCRA, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, datado de 18/09/2018, nos autos do Processo nº 54000.094111/2018-35, procedemos à presente averbação para constar o **cancelamento do cadastro de imóvel rural nº 931.020.008.540-1**, da "**Fazenda Cambeba**", área 3,9819ha, Proprietário: Distribuidora Taboção Ltda, CNPJ nº 02.284.585/0001-44 junto ao SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural. Faço constar ainda que houve a descaracterização total do imóvel rural para fins urbanos, sendo feita a devida comunicação à Prefeitura Municipal de Alexânia - GO. Isento de emolumentos, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei 1537/77. Selo Eletrônico nº 07531504061544127701986. Alexânia, 08 de janeiro de 2019. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-18-6248 - Protocolo 44.043 de 07 de outubro de 2019. **QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização emitida em 02/10/2019 expedida pelo credor hipotecário Banco do Brasil S.A, qualificado acima, neste ato representada por Roberto Resende Debien, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 4904790/SSP-MG e CPF nº 777.365.166-34, com endereço comercial na AV T 63 1296 - 14º Andar, Ed. New Word, St Bueno, Goiânia-GO, nos termos do subestabelecimento lavrado no 6º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, no Livro nº 0058-S, às fls. 051/055, em 07/02/2019, oriundo do instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro nº 2863, às fls. 191/1933, em 17/10/2017, procedemos à averbação da Quitação da Cédula de Crédito Bancário de nº 511.600.112 registrada sob o R-16-6248, no valor de R\$ 3.143.500,12 (três milhões cento e quarenta e três mil quinhentos reais e doze centavos) com vencimento final em 10/03/2021. Selo Eletrônico nº 07531504061543096404888. Emolumentos: R\$ 26,01; Fundos Estaduais: R\$ 10,14; ISSQN: R\$ 0,78. Alexânia, 24 de outubro de 2019. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-19-6248 - Protocolo 44.141 de 31 de outubro de 2019. **QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA.** Nos

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 11 de 14

termos da autorização emitida em 30/10/2019 expedida pelo credor hipotecário Banco do Brasil S.A, qualificado acima, neste ato representada por Roberto Resende Debien, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 4904790/SSP-MG e CPF nº 777.365.166-34, com endereço comercial na AV T 63 1296 - 14º Andar, Ed. New Word, St Bueno, Goiânia-GO, nos termos do subestabelecimento lavrado no 6º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, no Livro nº 0058-S, às fls. 051/055, em 07/02/2019, oriundo do instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro nº 2863, às fls. 191/1933, em 17/10/2017, procedemos à averbação **da Quitação da Cédula de Crédito Bancário de nº 511.600.038 registrada sob o R-15-6248**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com vencimento final em 25/11/2016. Selo Eletrônico nº 00961911213330909640011. Emolumentos: R\$ 26,01; Fundos Es taduais: R\$ 10,14; ISSQN: R\$ 0,78. Alexânia, 25 de novembro de 2019. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

Av-20-6248 - Protocolo 44.156 de 05 de novembro de 2019. **QUITAÇÃO / BAIXA DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização emitida em 01/11/2019 expedida pelo credor hipotecário Banco do Brasil S.A, qualificado acima, neste ato representada por Roberto Resende Debien, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 4904790/SSP-MG e CPF nº 777.365.166-34, com endereço comercial na AV T 63 1296 - 14º Andar, Ed. New Word, St Bueno, Goiânia-GO, nos termos do subestabelecimento lavrado no 6º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, no Livro nº 0058-S, às fls. 051/055, em 07/02/2019, oriundo do instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro nº 2863, às fls. 191/1933, em 17/10/2017, procedemos à averbação **da Quitação da Escritura Publica de Abertura de Credito "BB Giro Empresa Flex" com garantia hipotecaria e fidejussória nº 338.803.695 registrada sob o R-14-6248**, no valor de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais) com vencimento final em 11/07/2016. Selo Eletrônico nº 00961911213330909640012. Emolumentos: R\$ 26,01; Fundos Estaduais: R\$ 10,14; ISSQN: R\$ 0,78. Alexânia, 25 de novembro de 2019. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

R-21-6248 - Protocolo 44.246 de 02 de dezembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA / CCB.** Nos termos da Cédula de Credito Bancário nº 08.2512.737.0000056/46, datada de 29/11/2019 nos moldes da Lei nº 9.514/97, a **EMITENTE: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA**, já qualificada, e como **AVALISTAS: EDISON JOSÉ DUTRA e sua esposa LUCILENE DE PADUA DUTRA**, também qualificados, **OFERECE em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel constante da presente matrícula à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, mediante as seguintes condições: **Valor total do empréstimo: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais)**, vencimento: 30/05/2023; número de parcelas: 40 (quarenta) prestações mensais; taxa de juros mensal: 0,30% a.m; Praça de Pagamento: Goiânia-GO. Foram apresentadas as certidões: a) Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Municipais; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN; c) Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Positiva - SEFAZ; d) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa e e) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas 18ª Região. Os demais encargos financeiros e cláusulas conforme estatuído na CCB, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Em consulta à CNIB para CNPJ pesquisado 02.284.585/0001-44 de DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA (PETROLEO TABOCAO) na data 10/12/2019 às 14:35:50 - Código Hash: 4119.87f9.b463.2c84.c7ed.17e7.edf3.8af8.f598.39d7.

nº controle: **44444.44175.78744.7534D**

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

 **CARTÓRIO**
Alexânia

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 12 de 14

Resultado: Negativo. Emolumentos: R\$ 4.326,18; Fundos Estaduais: R\$ 1.687,20; ISSQN: R\$ 129,79. Selo Eletrônico nº 00961912113384409640009. Alexânia, 11 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Gonçalves Junior, Suboficial. O referido é verdade. Dou fé.

Av-22-6248 - Protocolo 47.868 de 05/06/2022. **QUITAÇÃO / CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Carta de Quitação da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, firmada por seu representante Raphael Xavier Alves, brasileiro, casado, economiário, RG nº 4.845.471/OTOE-GO e CPF nº 029.641.351-85, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos do substabelecimento lavrado no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no Livro 1126-P, às fls. 026/029, em 17/02/2022 oriundo do instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3511-P, às fls. 187/189, em 25/01/2022, procedemos à averbação do cancelamento da propriedade fiduciária estabelecida no R-21-6248, em consonância com o disposto no §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Selo Eletrônico nº 00962206013836025430006. Emolumentos: R\$ 37,71; Fundos Estaduais: R\$ 15,07; ISSQN: R\$ 1,13. Alexânia, 06 de junho de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato. O referido é verdade. Dou fé.

Av-23-6248 - Protocolo 48.040 de 08/07/2022. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal nº 6.015/73, bem como do art. 114, §10º do Código de Normas, procedemos a complementação do fôlio real com a inserção da **Inscrição Municipal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja, nº 015.LEBA.0006.000**, conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 11/07/2022, sob o código 00EBE6499C357A0A. Emolumentos: R\$ 37,71; Fundos Estaduais: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 1,13. Selo Eletrônico nº 00962207014826925430029. Alexânia, 21 de julho de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

R-24-6248 - Protocolo 48.040 de 08/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA / CCB.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1419872 datada de 07/07/2022, nos moldes da Lei nº 9.514/97, a **EMITENTE: DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA**, já qualificada, e como **AVALISTAS: EDISON JOSE DUTRA e TABOCÃO HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.001/0001-48, representada por Edison Jose Dutra, acima qualificado, **OFERECE em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel constante da presente matrícula à **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, 109 - Setor Marista, Goiânia-GO, mediante as seguintes condições: **Valor total do empréstimo: R\$ 3.908.089,27 (três milhões novecentos e oito mil oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**; vencimento: 12/05/2027; número de parcelas: 58 (cinquenta e oito) mensais; taxa de juros remuneratórios: 0,7500% a.m.; valor da prestação: R\$ 67.380,84; vencimento 1ª parcela: 12/08/2022; demais encargos financeiros e cláusulas conforme estatuído na CCB, que encontra-se arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 6.273,15; Fundos Estaduais: R\$ 1.333,03; ISSQN: R\$ 188,19. Selo Eletrônico nº 00962207014826925430029. Alexânia, 21 de julho de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-25-6.248 - Protocolo 49.429 de 12 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, já qualificada, procedemos a consolidação da propriedade em favor do(a) proprietário(a) fiduciário(a) nos termos do artigo 26-A, §1º da Lei nº 9.514/97, relativamente à dívida constituída conforme R-24-6.248. Guia de ITBI nº 4083 no valor de

nº controle: 44444.44175.78744.7534D

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



CARTÓRIO
Alexânia

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 13 de 14

R\$ 144.000,00, paga em 30/05/2023. **Base de cálculo: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais).** Emolumentos: R\$ 1.995,24; Fundos Estaduais: R\$423,98; ISSQN: R\$ 59,86. Selo Eletrônico nº 00962306123383225430000. Alexânia, 28 de junho de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-26-6.248 - Protocolo 49.639 de 18/07/2023. **QUITAÇÃO / CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Carta de Quitação da credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira LTDA - SICOOB Unicentro BR, já qualificada, representada neste ato por Rodnei Vieira Lasmar, brasileiro, advogado, divorciado, RG nº M-6311038/SSP-MG e CPF nº 992.090.716-20, nos termos do instrumento público de procuração lavrado no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedemos à averbação do **cancelamento da propriedade fiduciária estabelecida no R-24-6.248**, em consonância com o disposto no §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 1,20. Selo Eletrônico nº 00962307114208825430041. Alexânia, 26 de julho de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-27-6248 - Protocolo 49.639 de 18/07/2023. **AUTOS DE LEILÃO NEGATIVO.** Nos termos do requerimento datado de 17/07/2023, assinado por seu representante legal, acompanhado de Termo de Quitação emitido em 14/07/2023, nos termos do § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, e diante a ausência de licitantes no 1º e no 2º leilões públicos, conforme Autos Negativos de Leilões, realizado em 13/07/2023 e 14/07/2023 a **CREDORA declara quitada a dívida estabelecida no R-24-6248, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos leilões.** Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 1,20. Selo Eletrônico nº 00962307114208825430041. Alexânia, 26 de julho de 2023. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial Interina. O referido é verdade. Dou fé.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Alexânia/GO, 27 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Kênia Garcia Bento Torquato
Oficial Interina

Emolumentos...: R\$ 88,30
Taxa Judiciária.: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 18,77
ISSQN.....: R\$ 2,65
Valor Total.....: R\$ 128,01



 Poder Judiciário do Estado de
Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00962307213534226800044
Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **44444.44175.78744.7534D**

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



CARTÓRIO
Alexânia

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO**

Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina

Certidão - Pedido nº **37.512**

Página: 14 de 14

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão que constar no carimbo do cartório. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

nº controle: **44444.44175.78744.7534D**

Certidão - Pedido nº **37.512** - Selo Digital: 00962307213534226800044

27/07/2023 17:41

Documento Certificado Digitalmente

KENIA GARCIA BENTO

TORQUATO:86839837149

62.3336 5158 | 62.3336 5138

Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

KENIA GARCIA BENTO TORQUATO:86839837149

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00962307213534226800044](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>